

BIÊNIO – janeiro de 2021/janeiro de 2023

Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Conselheira/Presidente do TCMPA

Antonio José Costa de Freitas Guimarães

Conselheiro/Vice-Presidente do TCMPA

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

Conselheiro/Corregedor do TCMPA

Luis Daniel Lavareda Reis Junior

Conselheiro/Ouvidor do TCMPA

Sebastião Cezar Leão Colares

Conselheiro/Presidente da Câmara Especial do TCMPA

José Carlos Araújo

Conselheiro/Vice-Presidente da Câmara Especial do TCMPA

Aloísio Augusto Lopes Chaves

Conselheiro

CONSELHEIRO(A) SUBSTITUTO(A):

↳ **José Alexandre da Cunha Pessoa**

↳ **Sérgio Franco Dantas**

↳ **Adriana Cristina Dias Oliveira**

↳ **Márcia Tereza Assis da Costa**

CRIAÇÃO

“O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) foi instituído pela **Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980**, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal.”

MISSÃO

“Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua efetiva e regular aplicação em benefício da sociedade.”

VISÃO

“Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública.”

REGULAMENTAÇÃO/DOE do TCMPA

Lei Complementar nº. 102/2015, 25/09/2015;
Instrução Normativa nº. 03/2016/TCMPA;
Sua estreia aconteceu em 13/12/2016.

CONTATO/DOE do TCMPA

Secretaria Geral/ (91) 3210-7545
suporte.doe@tcm.pa.gov.br

ENDEREÇO/TCMPA

Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo Sem Fio.
Belém - Pará - Brasil - CEP 66.113-055
Telefone: (91) 3210-7500 (Geral)

**TRIBUNAL ESCLARECE QUE SUBSÍDIOS DE AGENTES
POLÍTICOS NÃO PODEM SER AUMENTADOS EM 2021**

Os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA) aprovaram voto da conselheira Mara Lúcia em resposta à consulta da Prefeitura de Placas sobre a possibilidade de

aumentar os subsídios de agentes políticos. O voto, embasado em parecer da Diretoria Jurídica do Tribunal, esclarece que os subsídios dos vereadores, secretários, vice-prefeito e prefeito não podem ser aumentados no exercício de 2021, razão pela qual os atos editados em 2020, destinados a esta finalidade, somente passarão a gerar efeitos financeiros em 01/01/2022, em respeito às vedações contidas no inciso I, do art. 8º, da Lei Complementar nº 173/2020. A decisão passa a ser um prejulgado do TCMPA com repercussão geral.

No voto, a conselheira relatora orienta que, durante o curso do exercício financeiro de 2021, notadamente quanto aos subsídios dos agentes políticos, “há de se observar a indispensável manutenção dos valores praticados em 2020, independentemente de se apurar, in concreto, atos editados em 2020, que majoraram tais valores”.

LEIA MAIS...



NESTA EDIÇÃO

DO TRIBUNAL PLENO	
✚ ACÓRDÃO	02
DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP	
✚ PORTARIA	02
DO GABINETE DE CONSELHEIRO	
✚ MEDIDA CAUTELAR	11
✚ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	13
DO GABINETE DE CONSELHEIRO SUBSTITUTO	
✚ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	13
SECRETARIA-GERAL	
✚ Sessão Plenária Ordinária Virtual da CÂMARA ESPECIAL	13
DAS CONTROLADORIAS DE CONTROLE EXTERNO - CCE	
✚ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	23
✚ EDITAL DE CITAÇÃO	27
DOS SERVIÇOS AUXILIARES	
✚ PORTARIA	28



DO TRIBUNAL PLENO

PUBLICAÇÃO DE ATO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 38.016, DE 18/02/2021

PROCESSO Nº 202101038-00

MUNICÍPIO: SOURE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

RESPONSÁVEL: CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA

ASSUNTO: DETERMINAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR
SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO
ELETRÔNICO-SRP Nº 003/2021

RELATOR: CONSELHEIRO SEBASTIÃO CEZAR LEÃO
COLARES

EMENTA: Determinação de Medida Cautelar. Sustação do Pregão Eletrônico – SRP nº 003/2021. Ausência de Publicação no Mural de Licitações do TCM/PA. Publicação do Edital no Diário Eletrônico da FAMEP. Multa diária em caso de descumprimento. Ciência à Prefeitura de Soure. Vistos, relatados e discutidos os autos, **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão Virtual realizada nesta data, e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator

DECISÃO:

I – EXPEDIR MEDIDA CAUTELAR, para sustar a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2021, pela ausência de publicação no Mural de Licitação/TCM/PA da documentação exigida pela Resolução nº 11.535/2014, e suas alterações e publicação do Aviso de Licitação no Diário Eletrônico da FAMEP.

II – DETERMINAR que o Responsável CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA, faça:

2.1- a inserção da documentação mínima determinada pela Resolução nº 11.535/2014 e suas alterações, relativa ao Pregão Eletrônico – SRP nº 003/2021;

2.2- a manifestação sobre os itens apontados na conclusão da Informação nº 112/2021/2ª CONTROLADORIA /TCM-PA;

2.3- e, que refaça o procedimento licitatório, abrindo nova data e prazo para tanto, inclusive com as devidas publicações na Imprensa Oficial, bem como no Mural de Licitação desta Corte de Contas.

III – CIENTIFICAR a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, na pessoa do seu gestor CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA, sobre a Medida aplicada, devendo encaminhar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a este Tribunal de Contas, a comprovação da sustação do procedimento licitatório devidamente publicada na Imprensa Oficial.

IV – APLICAR multa diária, no valor correspondente a 1.000 (mil) UPF/PA – Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará, nos termos da Portaria Nº 848/2020-SEFA/PA, em caso de descumprimento desta decisão, conforme previsão do Art. 699, do RI/TCM/PA, a ser recolhida ao FUMREAP/TCM-PA (Lei Estadual nº 7.368/2009).

ACÓRDÃO Nº 38.017, DE 18/02/2021

PROCESSO Nº 202101042-00

MUNICÍPIO: SOURE

PODER: PREFEITURA MUNICIPAL

RESPONSÁVEL: CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA

ASSUNTO: SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2021
DETERMINAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR

RELATOR: CONSELHEIRO SEBASTIÃO CEZAR LEÃO
COLARES

EMENTA: Determinação de Medida Cautelar. Sustação do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021. Ausência de Publicação no Mural de Licitações do TCM/PA. Publicação do Edital no Diário Eletrônico da FAMEP. Multa diária em caso de descumprimento. Ciência à Prefeitura de Soure. Vistos, relatados e discutidos os autos, **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão Virtual realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

DECISÃO:

I – EXPEDIR MEDIDA CAUTELAR, para sustar o processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2021, pela ausência de publicação no Mural de Licitação/TCM/PA da documentação exigida pela Resolução nº 11.535/2014, e suas alterações, e publicação do Aviso de Licitação no Diário Eletrônico da FAMEP.

II - DETERMINAR que o Responsável CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA, faça:

2.1- a inserção da documentação mínima determinada pela Resolução nº 11.535/2014 e suas alterações, relativa ao Pregão Eletrônico – SRP nº 006/2021;

2.2- a manifestação sobre os itens apontados na conclusão da Informação nº 112/2021/2ª CONTROLADORIA /TCM-PA;



2.3- e, que refaça o procedimento licitatório, abrindo nova data e prazo para tanto, inclusive com as devidas publicações na Imprensa Oficial, bem como no Mural de Licitação desta Corte.

III – CIENTIFICAR a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, na pessoa do seu gestor CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA, sobre a Medida aplicada, devendo encaminhar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a este Tribunal de Contas, a comprovação da sustação do procedimento licitatório devidamente publicada na Imprensa Oficial.

IV – APLICAR multa diária, no valor correspondente a 1.000 (mil) UPF/PA – Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará, nos termos da Portaria Nº 848/2020-SEFA/PA, em caso de descumprimento desta decisão, conforme previsão do Art. 699, do RI/TCM/PA, a ser recolhida ao FUMREAP/TCM-PA (Lei Estadual nº 7.368/2009).

ACÓRDÃO Nº 38.018, DE 18/02/2021

PROCESSO Nº 202101036-00

MUNICÍPIO: SOURE

PODER: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: MARIA HELENA NAZARÉ GOMES

ASSUNTO: DETERMINAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR
SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO
ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2021.

RELATOR: CONSELHEIRO SEBASTIÃO CEZAR LEÃO
COLARES

EMENTA: Determinação de Medida Cautelar. Sustação do Pregão Eletrônico – SRP nº 001/2021. Ausência de Publicação no Mural de Licitações do TCM/PA. Publicação do Edital no Diário Eletrônico da FAMEP. Multa diária em caso de descumprimento. Ciência ao Fundo Municipal de Saúde.

Vistos, relatados e discutidos os autos, **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão Virtual realizada nesta data, e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

DECISÃO:

I – EXPEDIR MEDIDA CAUTELAR, para sustar o processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 001/2021, pela ausência de publicação no Mural de Licitação/TCM/PA da documentação exigida pela Resolução nº 11.535/2014, e suas alterações, e publicação do Aviso de Licitação no Diário Eletrônico da FAMEP.

II – DETERMINAR que a Responsável MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, faça:

2.1- a inserção da documentação mínima determinada pela Resolução nº 11.535/2014 e suas alterações, relativa ao Pregão Eletrônico – SRP nº 001/2021;

2.2- a manifestação sobre os itens apontados na conclusão da Informação nº 112/2021/2ª CONTROLADORIA /TCM-PA;

2.3- e, que refaça o procedimento licitatório, abrindo nova data e prazo para tanto, inclusive com as devidas publicações na Imprensa Oficial, bem como no Mural de Licitação desta Corte.

III – CIENTIFICAR o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE, na pessoa de sua gestora MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, sobre a Medida aplicada, devendo encaminhar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a este Tribunal de Contas, a comprovação da sustação do procedimento licitatório devidamente publicada na Imprensa Oficial.

IV – APLICAR multa diária, no valor correspondente a 1.000 (mil) UPF/PA – Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará, nos termos da Portaria Nº 848/2020-SEFA/PA, em caso de descumprimento desta decisão, conforme previsão do Art. 699, do RI/TCM/PA, a ser recolhida ao FUMREAP/TCM/PA, instituído pela Lei Estadual nº 7.368/2009.

ACÓRDÃO Nº 38.019, DE 18/02/2021

PROCESSO Nº 202101037-00

MUNICÍPIO: SOURE

PODER: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: MARIA HELENA NAZARÉ GOMES

ASSUNTO: DETERMINAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR
SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO
ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2021.

RELATOR: CONSELHEIRO SEBASTIÃO CEZAR LEÃO
COLARES

EMENTA: Determinação de Medida Cautelar. Sustação do Pregão Eletrônico – SRP nº 002/2021. Ausência de Publicação no Mural de Licitações do TCM/PA. Publicação do Edital no Diário Eletrônico da FAMEP. Multa diária em caso de descumprimento. Ciência ao Fundo Municipal de Saúde.

Vistos, relatados e discutidos os autos, **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão Virtual realizada nesta data, e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

DECISÃO:

I – EXPEDIR MEDIDA CAUTELAR, para sustar o processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº



002/2021, pela ausência de publicação no Mural de Licitação/TCM/PA da documentação exigida pela Resolução nº 11.535/2014, e suas alterações, e publicação do Aviso de Licitação no Diário Eletrônico da FAMEP.

II – DETERMINAR que a Responsável MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, faça:

2.1- a inserção da documentação mínima determinada pela Resolução nº 11.535/2014 e suas alterações, relativa ao Pregão Eletrônico – SRP nº 002/2021;

2.2- que se manifeste sobre os itens apontados na conclusão da Informação nº 112/2021/2ª CONTROLADORIA /TCM-PA;

2.3- e, que refaça o procedimento licitatório, abrindo nova data e prazo para tanto, inclusive com as devidas publicações na Imprensa Oficial, bem como no mural de licitação desta Corte de Contas.

III – CIENTIFICAR o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE, na pessoa da gestora MARIA HELENA NAZARÉ GOMES sobre a Medida aplicada, devendo encaminhar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a este Tribunal de Contas, a comprovação da sustação do procedimento licitatório devidamente publicada na Imprensa Oficial.

IV – APLICAR multa diária, no valor correspondente a 1.000 (mil) UPF/PA – Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará, nos termos da Portaria Nº 848/2020-SEFA/PA, em caso de descumprimento desta decisão, conforme previsão do Art. 699, do RI/TCM/PA, a ser recolhida ao FUMREAP/TCM-PA, instituído pela Lei Estadual nº 7.368/2009.

ACÓRDÃO Nº 38.020, DE 18/02/2021

PROCESSO Nº 202101039-00

MUNICÍPIO: SOURE

PODER: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: MARIA HELENA NAZARÉ GOMES

ASSUNTO: DETERMINAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR
SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2021

RELATOR: CONSELHEIRO SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

EMENTA: Determinação de Medida Cautelar. Sustação do Pregão Eletrônico – SRP nº 004/2021. Ausência de Publicação no Mural de Licitações do TCM/PA. Publicação do Edital no Diário Eletrônico da FAMEP. Multa diária em caso de descumprimento. Ciência ao Fundo Municipal de Saúde de Soure.

Vistos, relatados e discutidos os autos, **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão Virtual realizada nesta data, e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

DECISÃO:

I – EXPEDIR MEDIDA CAUTELAR, para sustar o processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2021, pela ausência de publicação no Mural de Licitação/TCM/PA da documentação exigida pela Resolução nº 11.535/2014, e suas alterações, e publicação do Aviso de Licitação no Diário Eletrônico da FAMEP.

II – DETERMINAR que a Responsável MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, faça:

2.1- a inserção da documentação mínima determinada pela Resolução nº 11.535/2014 e suas alterações, relativa ao Pregão Eletrônico – SRP nº 004/2021;

2.2- a manifestação sobre os itens apontados na conclusão da Informação nº 112/2021/2ª CONTROLADORIA /TCM-PA;

2.3- e, que refaça o procedimento licitatório, abrindo nova data e prazo para tanto, inclusive com as devidas publicações na Imprensa Oficial, bem como no Mural de Licitação desta Corte.

III – CIENTIFICAR o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE, na pessoa de sua gestora MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, sobre a Medida aplicada, devendo a mesma encaminhar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a este Tribunal de Contas, a comprovação da sustação do procedimento licitatório devidamente publicada na Imprensa Oficial.

IV – APLICAR multa diária, no valor correspondente a 1.000 (mil) UPF/PA – Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará, nos termos da Portaria Nº 848/2020-SEFA/PA, em caso de descumprimento desta decisão, conforme previsão do Art. 699, do RI/TCM/PA, a ser recolhida ao FUMREAP/TCM/PA (Lei Estadual nº 7.368/2009).

ACÓRDÃO Nº 38.021, DE 18/02/2021

PROCESSO Nº 202101041-00

MUNICÍPIO: SOURE

PODER: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: MARIA HELENA NAZARÉ GOMES

ASSUNTO: SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO –
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2021 –
DETERMINAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR



RELATOR: CONSELHEIRO SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

EMENTA: Determinação de Medida Cautelar. Sustação do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021. Ausência de Publicação no Mural de Licitações do TCM. Publicação do Edital no Diário Eletrônico da FAMEP. Multa diária em caso de descumprimento. Ciência Fundo Municipal de Saúde de Soure.

Vistos, relatados e discutidos os autos, **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão Virtual realizada nesta data, e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

DECISÃO:

I – EXPEDIR MEDIDA CAUTELAR, para sustar o processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2021, pela ausência de publicação no Mural de Licitação/TCM/PA, da documentação exigida pela Resolução nº 11.535/2014, e suas alterações, e publicação do Aviso de Licitação no Diário Eletrônico da FAMEP.

II – DETERMINAR que a Responsável MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, faça:

2.1- a inserção da documentação mínima determinada pela Resolução nº 11.535/2014 e suas alterações, relativa ao Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021;

2.2- a manifestação sobre os itens apontados na conclusão da Informação nº 112/2021/2ª CONTROLADORIA /TCM-PA;

2.3- e, que refaça o procedimento licitatório, abrindo nova data e prazo para tanto, inclusive com as devidas publicações na Imprensa Oficial, bem como no Mural de Licitação desta Corte.

III – CIENTIFICAR o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE, na pessoa de sua gestora MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, sobre a Medida aplicada, devendo encaminhar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a este Tribunal de Contas, a comprovação da sustação do procedimento licitatório, devidamente publicada na Imprensa Oficial.

IV – APLICAR multa diária, no valor correspondente a 1.000 (mil) UPF/PA – Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará, nos termos da Portaria Nº 848/2020-SEFA/PA, em caso de descumprimento desta decisão, conforme previsão do Art. 699, do RI/TCM/PA, a ser recolhida ao FUMREAP/TCM-PA, instituído pela Lei Estadual nº 7.368/2009.

ACÓRDÃO Nº 38.022, DE 18/02/2021

PROCESSO Nº 202101043-00

MUNICÍPIO: SOURE

PODER: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL: CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO

ASSUNTO: DETERMINAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR
SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2021

RELATOR: CONSELHEIRO SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

EMENTA: Determinação de Medida Cautelar. Sustação do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021. Ausência de Publicação no Mural de Licitações do TCM/PA. Publicação do Edital no Diário Eletrônico da FAMEP. Multa diária em caso de descumprimento. Ciência ao Fundo Municipal de Assistência Social de Soure.

Vistos, relatados e discutidos os autos, **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão Virtual realizada nesta data, e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

DECISÃO:

I – EXPEDIR MEDIDA CAUTELAR, para sustar o processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2021, pela ausência de publicação no Mural de Licitação/TCM/PA da documentação exigida pela Resolução nº 11.535/2014, e suas alterações, e pela publicação do Aviso de Licitação no Diário Eletrônico da FAMEP.

II – DETERMINAR que a Responsável CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO, faça:

2.1- a inserção da documentação mínima determinada pela Resolução nº 11.535/2014 e suas alterações, relativa ao Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021;

2.2- a manifestação sobre os itens apontados na conclusão da Informação nº 112/2021/2ª CONTROLADORIA /TCM-PA;

2.3- e, que refaça o procedimento licitatório, abrindo nova data e prazo para tanto, inclusive com as devidas publicações na Imprensa Oficial, bem como no Mural de Licitação desta Corte de Contas. TCM-PA Gab Fls. .
PROCESSO Nº 202101043-00 Fls.2/2

III – CIENTIFICAR o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOURE, na pessoa de sua gestora CLARA ZINDA DA SILVA LOBATO, sobre a Medida aplicada, devendo encaminhar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a este Tribunal de Contas, a comprovação da sustação do procedimento licitatório devidamente publicada na Imprensa Oficial.



IV – APLICAR multa diária, no valor correspondente a 1.000 (mil) UPF/PA – Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará, nos termos da Portaria Nº 848/2020-SEFA/PA, em caso de descumprimento desta decisão, conforme previsão do Art. 699, do RI/TCM/PA, a ser recolhida ao FUMREAP/TCM-PA, instituído pela Lei Estadual nº 7.368/2009.

ACÓRDÃO Nº 38.023, DE 18/02/2021

PROCESSO Nº 202101044-00

MUNICÍPIO: SOURE

PODER: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: MARIA HELENA NAZARÉ GOMES

ASSUNTO: DETERMINAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR
SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO
ELETRÔNICO – SRP Nº 008/2021.

RELATOR: CONSELHEIRO SEBASTIÃO CEZAR LEÃO
COLARES

EMENTA: Determinação de Medida Cautelar. Sustação do Pregão Eletrônico – SRP nº 008/2021. Ausência de Publicação no Mural de Licitações do TCM/PA. Publicação do Edital no Diário Eletrônico da FAMEP. Multa diária em caso de descumprimento. Ciência ao Fundo Municipal de Saúde de Soure.

Vistos, relatados e discutidos os autos, **ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão Virtual realizada nesta data, e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator

DECISÃO:

I – EXPEDIR MEDIDA CAUTELAR, para sustar o processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 008/2021, pela ausência de publicação no Mural de Licitação/TCM/PA da documentação exigida pela Resolução nº 11.535/2014, e suas alterações, e pela publicação do Aviso de Licitação no Diário Eletrônico da FAMEP.

II – DETERMINAR que a Responsável MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, faça:

2.1- a inserção da documentação mínima determinada pela Resolução nº 11.535/2014 e suas alterações, relativa ao Pregão Eletrônico – SRP nº 008/2021;

2.2- a manifestação sobre os itens apontados na conclusão da Informação nº 112/2021/2ª CONTROLADORIA /TCM-PA;

2.3- e, que refaça o procedimento licitatório, abrindo nova data e prazo para tanto, inclusive com as devidas publicações na Imprensa Oficial, bem como no Mural de Licitação desta Corte.

III – CIENTIFICAR o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE, na pessoa de sua gestora MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, sobre a Medida aplicada, devendo encaminhar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a este Tribunal de Contas, a comprovação da sustação do procedimento licitatório, devidamente publicada na Imprensa Oficial.

IV – APLICAR multa diária, no valor correspondente a 1.000 (mil) UPF/PA – Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará, nos termos da Portaria Nº 848/2020-SEFA/PA, em caso de descumprimento desta decisão, conforme previsão do Art. 699, do RI/TCM/PA, a ser recolhida ao FUMREAP/TCM-PA (Lei Estadual nº 7.368/2009).

Protocolo: 34160

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP

PORTARIA

CONSELHEIRA MARA LÚCIA

PORTARIA Nº 352/2021/GP/TCMPA, de 04 de março de 2021.

EMENTA: APROVA OS TERMOS DA ORDEM INTERNA DE SERVIÇO Nº 001/2021/CCI/GP/TCMPA, DE 03/03/2021, QUE DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO, PELA VIA ADMINISTRATIVA, DE VERBAS INDENIZATÓRIAS.

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições conferidas nos termos da Lei Complementar nº 109/2016 e as prerrogativas fixadas junto aos incisos I, V, VIII, X, XX, XXXV, L, alíneas “k” e “l”, do art. 82, do Regimento Interno do TCM/PA (Ato 23), e

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e normatização para instrução dos processos administrativos relacionados a gestão de pessoas deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de definição do fluxo de processos administrativos e atribuições de competências entre as unidades envolvidas a fim de conferir maior celeridade e eficiência ao desenvolvimento de suas atividades.



RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a **Ordem Interna de Serviço nº 001/2021/CCI/GP/TCMPA**, ratificando-se as condições e medidas previstas no referido instrumento.

Art.2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Conselheira/Presidente do TCM PA

PORTARIA Nº 362/2021/GP/TCMPA

EMENTA: ESTABELECE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), FIXADAS NOS TERMOS DA **PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 0255/2021/TCMPA**, ALTERADA PELA **PORTARIA Nº 338/2021/GP/TCMPA**, COM PERMISSIVO NOS TERMOS DA **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2020/TCMPA**.

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 2º, inciso II, da **LC nº 109/2016** c/c art. 82, incisos I, VII, XX, XXVIII e XXXVI do **Regimento Interno** do TCM-PA (Ato 23), e;

CONSIDERANDO e ratificando os fundamentos das **Portarias nº 0255/2021/TCMPA** e nº **338/2021/GP/TCMPA**, sob as quais são estabelecidas medidas administrativas de mitigação dos riscos de contaminação pelo “NOVO CORONAVÍRUS” (COVID-19), no âmbito deste Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO as informações estabelecidas pelo Governo do Estado do Pará, em conjunto com os Prefeitos Municipais da Região Metropolitana de Belém, em 02/03/2021, com fixação de novo *bandeiramento*, elevando o risco de disseminação da pandemia na cidade região e, em especial, na cidade de Belém, em virtude do aumento expressivo do número de casos e de internações hospitalares;

CONSIDERANDO a fixação de novas medidas, em virtude do agravamento da crise na saúde, aportados junto à reedição do **Decreto Estadual nº 800/2020**, publicado em 03/03/2021, junto à Edição Extra do Diário Oficial do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as medidas adotadas junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (**Portaria nº 1003/2021/GP**, de 03/03/21); pelo Ministério Público do Estado do Pará (**Portaria nº 541/2021-MP/PGJ**) e, ainda, as que são anunciadas para esta data de 04/03/2021, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a competência estabelecida à Presidência do TCM-PA, nos termos do artigo 14, da **Resolução Administrativa nº 15/TCMPA** destinado à fixação de novas medidas administrativas destinadas ao enfrentamento da pandemia, no âmbito desta Corte de Contas.

CONSIDERANDO que é medida preconizada por este TCM PA, o monitoramento permanente do agravamento da pandemia, em nosso Estado e, em especial, na cidade de Belém, importando na adoção de medidas desta Gestão, na proteção de seus servidores, jurisdicionados e público em geral;

CONSIDERANDO, por fim, o dever primeiro e maior desta Presidência, em zelar pela saúde e integridade física de seus Membros, servidores, colaboradores, jurisdicionados e, mesmo, por terceiros que diariamente buscam este Tribunal de Contas, para auxílio no âmbito de suas competências privativas.

RESOLVE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E DE URGÊNCIA, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO E SEM PREJUÍZO DE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO QUADRO DE PANDEMIA MUNDIAL:

Art. 1º. O Regime de Plantão Especial, estabelecido na **Portaria nº 0255/2021/PRES/TCMPA**, com as alterações fixadas pela **Portaria nº 338/2021/GP/TCMPA** passará a vigorar, a partir da data de publicação da presente Portaria, quanto ao funcionamento dos serviços deste TCM PA e de atendimento de jurisdicionados e público em geral, nos seguintes termos:

I - Manutenção da limitação do horário de funcionamento do TCM PA, das **9hs às 13h**;

II - Atendimento do serviço de protocolo, **exclusivamente**, por intermédio do sistema de protocolo virtual, através do e-mail: **protocolo@tcm.pa.gov.br**;

III - Atendimento da Sala dos Municípios, **exclusivamente**, por intermédio do e-mail: **saladosmunicipios@tcm.pa.gov.br** e telefone (91) 3210-7558;



IV - Atendimento da Ouvidoria, **exclusivamente**, por intermédio do e-mail: ouvidoria@tcm.pa.gov.br, do telefone (91) 3210-7577 e via site do TCM-PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/ouvidoria>);

V - Atendimento de jurisdicionados e público em geral, **exclusivamente**, por meio remoto/virtual, através dos e-mails (**ANEXO I**) e telefônico (**ANEXO II**), igualmente fixado na página principal do site do TCMPA (www.tcm.pa.gov.br);

VI - Manutenção das Sessões Ordinárias Virtuais do Tribunal Pleno e da Câmara Especial de Julgamento, conforme regramento estabelecido pelo RITCMPA (Ato 23);

Parágrafo único. Ficam suspensas as disposições estabelecidas nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 2º, da **Portaria nº 338/2021/GP/TCMPA**, até ulterior deliberação desta Presidência.

Art. 2º. Adotar-se-á, prioritariamente, o teletrabalho em todos os setores do TCMPA em que isto seja possível e, ainda, sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população, exceto quanto às respectivas Chefias Imediatas, dentre as quais:

- a) Controladores e Controladores-Adjuntos;
- b) Diretores e Diretores-Adjuntos;
- c) Secretário-Geral e Secretário-Adjunto;
- d) Chefes de Núcleos;
- e) Chefias de Divisões;
- f) Chefias de Gabinete;
- g) Coordenadores;

I - Na fixação do trabalho remoto (teletrabalho), as Chefias Imediatas deverão designar, em regime de escala, pelo menos 01 (um) servidor por dia, para desempenho de atividades presenciais, assegurando-se o funcionamento mínimo do setor e o atendimento por telefone do público externo.

II - É facultado aos Controladores, Diretores e Secretário Geral estabelecer regime de revezamento com os respectivos Adjuntos.

III - Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, é assegurada a fixação integral das atividades de teletrabalho vinculada aos serviços auxiliares que não realizam atendimento de público externo, desde que suas competências possam ser integralmente desempenhadas de maneira remota e sem prejuízo para o desenvolvimento das atividades dos demais setores, em especial, daqueles vinculados ao controle externo no âmbito deste Tribunal, destacadamente:

- a) Assessoria de Comunicação - ASCOM;
- b) Núcleo de Informações Estratégicas - NIE;
- c) Núcleo de Planejamento e Transparência - NPT;
- d) Escola de Contas Públicas "Conselheiro Irawaldyr Rocha";
- e) Ouvidoria;
- f) Sala dos Municípios;
- g) Corregedoria;

IV - As Chefias Imediatas de cada setor/departamento avaliarão a fixação de atividades em teletrabalho aos estagiários, preferencialmente, ou a adoção, excepcionalmente, de trabalho presencial com escala de revezamento, limitada, obrigatoriamente, a um(a) estagiário(a) por dia.

Art. 3º. As Chefias Imediatas deverão observar, obrigatoriamente, para fins de organização das atividades de seu setor, a manutenção da quantidade de servidores atuando de modo presencial a, no máximo, 30% (trinta por cento) da lotação ordinária, assegurando-se um quantitativo mínimo de 02 (dois) servidores, com vistas à preservação da capacidade mínima de atendimento aos jurisdicionados, aos públicos externo e interno e às demandas administrativas ordinárias.

Parágrafo único. Para fins de atendimento do percentual e quantitativo acima estabelecido, deverão ser consideradas as Chefias de cada setor e/ou departamento, as quais, prioritariamente, deverão manter o desenvolvimento de suas atribuições presencialmente, na forma do art. 2º, desta Portaria.

Art. 4º. Durante o período de **08/03/2021 a 21/03/2021**, ficam expressa e exclusivamente suspensos, os seguintes prazos processuais, relacionados ao exercício do controle externo:

I – Apresentação de Defesa, junto aos processos de prestação de contas, denúncia e/ou representações, de qualquer natureza.

II – Interposição de Recurso Ordinário, Embargos de Declaração e Agravo de Instrumento, em processos físicos ou eletrônicos;

III – Apresentação de Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Remessa de Dados Mensais (fevereiro/21) e Matriz de Saldos Contábeis (fevereiro/21).

IV – Remessa de informações e documentos ao sistema SIAP, atinente a atos de pessoal dos entes jurisdicionados;

§ 1º. Os prazos em curso, na forma deste art. 4º, terão sua contagem suspensa, a partir de **08/03/2021**



(segunda-feira), retomando-se a contagem do prazo remanescente, a partir de **22/03/2021** (segunda-feira).

§ 2º. A suspensão de prazos não alcança a obrigatoriedade de atendimento as determinações expedidas monocraticamente pelos Conselheiros-Relatores e/ou Tribunal Pleno, atinentes à aplicação de medidas cautelares, na forma regimental.

§ 3º. A suspensão de prazos não alcança, ainda, a obrigatoriedade de atendimento, na forma e prazos vigentes, de alimentação eletrônica dos sistemas Mural de Licitações e Geo-Obras.

§ 4º. A suspensão de prazos não alcança, por fim, o regular funcionamento das Sessões Ordinárias Virtuais do Tribunal Pleno e da Câmara Especial de Julgamento.

Art. 5º. Ficam expressamente inalteradas e ratificadas as disposições estabelecidas junto à **Portaria n.º 0243/2021/GP/TCMPA**, de 01/02/2021, que estabeleceu a prorrogação do prazo para apresentação da prestação de contas do 3º Quadrimestre, RGF (3º quadrimestre), RGF (2º semestre), RREO (6º bimestre), Remessa de Dados Mensais (dezembro), Matriz de Saldos Contábeis (novembro e dezembro) e 13ª remessa, vinculados ao exercício financeiro de 2020 e Remessa dos Dados

Mensais (janeiro) e Lei Orçamentária Anual, vinculados ao exercício financeiro de 2021.

Art. 6º. Ficam suspensos, em caráter excepcional, durante o período de **05/03/2021 a 21/03/2021**, os prazos administrativos internos, sem prejuízo do cumprimento de medidas e adoção de providências para a preservação de direitos.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário ou com alcance divergente, estabelecidas nos termos das **Portarias n.º 0255/2021/PRES/TCMPA** e n.º **338/2021/GP/TCMPA**.

Art. 8º. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do TCM PA.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação junto ao DOE/TCMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 04 de março de 2021.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Conselheira/Presidente do TCM PA

ANEXO I - LISTAGEM DOS E-MAILS DO TCM PA: (Portaria nº 362/2021/GP/TCMPA)

DEPARTAMENTO	RESPONSÁVEL	E-MAIL
Gabinete da Presidência – GP	Mário Newton Pepes Hermes	gab.presidencia@tcm.pa.gov.br
Gabinete Cons. Aloísio Chaves	Sérgio Franco Dantas	gab.aloisiochaves@tcm.pa.gov.br
Gabinete Cons. Antonio Guimarães	Antonio Jose Costa de Freitas Guimarães	gab.antoniojose@tcm.pa.gov.br
Gabinete Cons. Cezar Colares	Antonia Monica Rodrigues Fortes	gab.cezarcolares@tcm.pa.gov.br
Gabinete Cons. Daniel Lavareda	Maria de Fátima Macieira Peixoto	gab.daniellavareda@tcm.pa.gov.br
Gabinete Cons. José Carlos Araújo	Lucineide Ferreira Cardoso	gab.josecarlosaraujo@tcm.pa.gov.br
Gabinete Cons. Mara Barbalho	Mara Lúcia Barbalho da Cruz	gab.marabarbalho@tcm.pa.gov.br
Gabinete Cons. Sérgio Leão	Tânia Guimarães	tania.guimaraes@tcm.pa.gov.br
Gabinete Cons. Subs. Adriana Oliveira	Adriana Cristina Dias Oliveira	gab.adrianaoliveira@tcm.pa.gov.br
Gabinete Cons. Subs. Alexandre Cunha	José Alexandre da Cunha Pessoa	gab.josealexandre@tcm.pa.gov.br
Gabinete Cons. Subs. Marcia Costa	Márcia Tereza Assis da Costa	gab.marciacosta@tcm.pa.gov.br
Gabinete Cons. Subs. Sérgio Dantas	Sérgio Franco Dantas	gab.sergiodantas@tcm.pa.gov.br
Secretaria-Geral - SG	Jorge Antonio Cajango Pereira	secretariageral@tcm.pa.gov.br
Sala dos Municípios - SG	Jorge Antonio Cajango Pereira	saladsmunicipios@tcm.pa.gov.br
Seção de Protocolo	Kelly Sales Correa do Nascimento	protocolo@tcm.pa.gov.br
1ª Controladoria	Rogério Rivelino Machado Gomes	1controladoria@tcm.pa.gov.br
2ª Controladoria	Maria Do Socorro Pessoa da Silva	2controladoria@tcm.pa.gov.br
3ª Controladoria	Ocyr Andrade Mello	3controladoria@tcm.pa.gov.br



DEPARTAMENTO	RESPONSÁVEL	E-MAIL
4ª Controladoria	Alessandra Santos Tavares Braga Coimbra	4controladoria@tcm.pa.gov.br
5ª Controladoria	Rita Helena Coelho de Souza Libório	5controladoria@tcm.pa.gov.br
6ª Controladoria	Paulo Tadeu do Amaral Ramos	6controladoria@tcm.pa.gov.br
7ª Controladoria	Tacianna Sauma Gontijo Saraiva	7controladoria@tcm.pa.gov.br
Núcleo de Atos de Pessoal - NAP	Luíza Montenegro Duarte Pereira	luiza.montenegro@tcm.pa.gov.br
Núcleo de Informações Estratégicas – NIE	Mauro Chaves Passarinho P. de Souza	mauro.passarinho@tcm.pa.gov.br
Ouvidoria	Eduardo Barleta	ouvidoria@tcm.pa.gov.br
Corregedoria	Patrícia Barbosa Brito Nasser	corregedoria1@tcm.pa.gov.br
Assessoria de Comunicação - ASCOM	Jorge Marcelo da Silva Oliveira	comunicacao@tcm.pa.gov.br
Coordenadoria de Controle Interno - CCI	Erika Suelle Andrade Maestri	controleinterno@tcm.pa.gov.br
Diretoria de Administração - DAD	Lorena Aguiar Smith	dad@tcm.pa.gov.br
Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP	Lindinea Furtado Vidinha	dgp@tcm.pa.gov.br
Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI	Marcus Antonio de Souza	diretoria.dti@tcm.pa.gov.br
Diretoria de Orçamento e Finanças - DIORF	Adelia Maria Macedo Monteiro	diorf@tcm.pa.gov.br
Diretoria de Planejamento, Assessoramento, Monitoramento, Fiscalização e Controle Externo - DIPLAMFCE	Miryam Albim	diretoriadeplanejamento@tcm.pa.gov.br
Diretoria Jurídica - DIJUR	Raphael Maués Oliveira	diretoriajuridica@tcm.pa.gov.br
Escola de Contas Públicas - ECPCIR	Robson Figueiredo do Carmo	escoladecontas@tcm.pa.gov.br

ANEXO II - LISTAGEM DOS RAMAIS DO TCM PA: (Portaria nº 362/2021/GP/TCMPA)**(PARA LIGAR, ACRESCENTE ANTES DO RAMAL O PREFIXO 3210)**

LOCAL	RAMAL
Recepção	7867 / 7508
Protocolo	7588
Secretaria-Geral – SG	7562
Secretário-Geral	7801
Sub-Secretária	7840
Pauta / DOE / FUMREAP	7545
Acompanhamento Decisões	7514
Sala dos Municípios (Ramal) WhatsApp	7558 98487-7509
Escola de Contas Públicas (ECPCIR)	
Diretor	7575
Técnicos	7820 / 7846
Coordenadoria Técnica	7556
Ouvidoria	7577
Sala Treinamento	7850
Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	
Atendimento	7573
Diretor	7806

LOCAL	RAMAL
Cons. Subst. MÁRCIA COSTA	7541
Cons. Subst. SÉRGIO DANTAS	7538
ASSESSORIA COMUNICAÇÃO	7501 / 7838
CORREGEDORIA	7553 / 7548
DIRETORIA ADMINISTRATIVA (DAD)	
Atendimento	7507
Diretor	7579
Diretor Adjunto	7537
CPL	7819
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP)	
Atendimento	7586
Diretor	7596
Diretor Adjunto	7812
DIRETORIA DE ORÇ. / FINANÇAS (DIORF)	
Atendimento	7832
Diretor	7574
Diretor Adjunto	7872

LOCAL	RAMAL
5ª CONTROLADORIA	7567
Controladora – RITA LIBÓRIO	7547
Assessoria	7566
Técnicos	7542
6ª CONTROLADORIA	7599
Controlador – PAULO TADEU	7837
Assessoria	7805
Técnicos	7824
7ª CONTROLADORIA	7815
Controladora – TACIANA SARAIVA	7817
Assessoria	7818
Técnicos	7560
PRESIDÊNCIA	RAMAL
Recepção da Presidência	7518
GABINETE DOS CONSELHEIROS	
CONS. SUBST. SÉRGIO DANTAS	
Secretaria	7520



www.tcm.pa.gov.br



f t i @tcm para

Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCM PA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: <http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico>.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ESPAÇO VIDA	
Atendimento	7834
Coordenação	7879
Coordenadoria de Controle Interno – CCI	
Controlador	7822 / 7843
Núcleo de Fiscalização de Obras Públicas - NUFOP	7569 / 7578 / 7825
Núcleo de Atos de Pessoal - NAP	7503 / 7836 / 7842
Núcleo de Fiscalização - NUF	7830
Diretoria de Planejamento – DIPLAN	
Atendimento	7814
Diretor	7570
Diretor Adjunto	7565
Diretoria Jurídica - DIJUR	
Diretor	7849
Diretor Adjunto	7540 / 7585
Cons. Subst. ADRIANA OLIVEIRA	7582
Cons. Subst. ALEXANDRE CUNHA	7564

CONTROLADORIAS	
1ª CONTROLADORIA	7539
Controlador – ROGÉRIO RIVELINO	7571
Assessoria	7576
Técnicos	7572
2ª CONTROLADORIA	7868
Controladora – SOCORRO PESSOA	7589
Assessoria	7848
Técnicos	7509
3ª CONTROLADORIA	7546
Controlador – OCYR MELLO	7821
Assessoria	7581
Técnicos	7568
4ª CONTROLADORIA	7580
Controladora – ALESSANDRA COIMBRA	7839
Assessoria	7544

Assessoria	7532 / 7852
CONS. ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES	
Secretaria	7523
Assessoria	7550 / 7519
CONS. CÉSAR COLARES	
Secretaria	7524
Assessoria	7526 / 7856
CONS. DANIEL LAVAREDA	
Secretaria	7516
Assessoria	7522
CONS. JOSÉ CARLOS ARAÚJO	
Secretaria	7534
Assessoria	7531
CONS. MARA LÚCIA	
Secretaria	7535
Assessoria	7536 / 7853
CONS. SÉRGIO LEÃO	
Secretaria	7527
Assessoria	7530

DO GABINETE DE CONSELHEIRO

MEDIDA CAUTELAR

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS ARAÚJO

MEDIDA CAUTELAR (SUSPENSÃO DAS INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES)

PROCESSO Nº 202100474-00

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA – PARÁ

EXERCÍCIO: 2021

RESPONSÁVEL: AUREO BEZERRA GOMES – PREFEITO

RELATÓRIO

Trago à apreciação Plenária MEDIDA CAUTELAR MONOCRÁTICA em virtude das ausências de publicações no Mural de Licitações do TCMPA as seguintes INEXIGIBILIDADES:

1. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-080101: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia para assessoria e consultoria

jurídica, na área de direito público, especialmente nas áreas de direito constitucional, administrativo e financeiro para atender a demanda da prefeitura e secretaria municipal de Primavera/Pa. **Ratificado no dia 11/01/2021.** Publicado no Diário Oficial da União no dia 08/02/2021;

2. INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2021-090101: Contratação de pessoa física ou jurídica para serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil na área de gestão pública. **Ratificado no dia 12/01/2021.** Publicado no Diário Oficial da União no dia 08/02/2021;

3. INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2021-110101: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e atualização de sistema integrado de gestão pública (softwares) para atendimento a geração do e-contas do tmc/pa e atendimento às normas de contabilidade aplicadas ao setor público – PCASP. **Ratificado no dia 14/01/2021.** Publicado no Diário Oficial da União no dia 08/02/2021;

4. INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2021-110102: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de



www.tcm.pa.gov.br



Consulte via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCMPA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: <http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico>.



@tcmpara



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

prestação de contas de recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, termos de compromissos, programas de ação continuada e instrumentos similares do município de Primavera/PA. **Ratificado no dia 13/01/2021.** Publicado no Diário Oficial da União no dia 08/02/2021;

5. INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2021-190101: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria, capacitação e consultoria pública. **Ratificado no dia 22/01/2021.** Publicado no Diário Oficial da União no dia 08/02/2021;

6. INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2021-110102: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso de sistemas de informática, para gestão pública. **Ratificado no dia 15/01/2021.** Publicado no Diário Oficial da União no dia 23/02/2021;

7. INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2021-130101: Contratação de empresa capacitada para fornecimento da licença de uso e manutenção de um sistema informatizado para gestão dos tributos municipais. **Ratificado no dia 18/01/2021.** Publicado no Diário Oficial da União no dia 23/02/2021.

A área técnica constatou que não houve publicação, junto ao Mural de Licitações do TCM PA, das inexigibilidades listadas acima, do município de Primavera, exercício de 2021.

DECISÃO CAUTELAR MONOCRÁTICA FUNDAMENTAÇÃO

Este Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício constitucional do controle externo dos recursos públicos municipais, desenvolve ações orientativas, fiscalizatórias e de acompanhamento do cumprimento normativo vigente.

O Mural de Licitações do TCM PA foi implementado e regulamentado pelas Resoluções nº 11.535/2014 TCM PA, 11.832/2015 TCM PA, 29/2017 TCM PA, 43/2017 TCM PA. O Art. 6º, da Resolução nº 11.535/2014, alterado pela Resolução nº 11.832/2015, exige que a publicação no Mural de Licitações do TCM PA, seja feita até a data da última publicidade.

Considerando, que a Prefeitura de Primavera foi devidamente notificada através da **NOTIFICAÇÃO Nº 46/2021/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA**, sob o Processo nº 202100474-00, publicado 03 (três) vezes, nos dias 28/01, 31/01 e 08/02/2021, no período de 10 (dez) dias, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da 3ª publicação, sob pena de sustação do ato ou de procedimento, inserir no **MURAL DE LICITAÇÕES TCM PA**, todos os procedimentos de contratação por

Inexigibilidade e/ou Dispensa, referente às contratações de serviços tendo por objeto, consultorias jurídicas, contábeis e/ou relacionadas a procedimentos no âmbito do poder executivo municipal, vigentes no exercício de 2021, em conformidade com as regras exigidas na Resolução nº 11.832/2015/TCM PA e Resolução Administrativa nº 43/2017/TCM/PA, sob pena de sustação do ato ou de procedimento.

Considerando, que o prazo de atendimento à notificação **encerraria no dia 10/02/2021**, e que, nenhum dos procedimentos de Inexigibilidade realizados no município de Primavera/PA, no exercício de 2021, até o dia de hoje (02/03/2021) foram inseridos no mural desta Corte, nem protocolado os devidos processos de atendimento à notificação e sequer resposta para o e-mail protocolo@tcm.pa.gov.br, contrariando as Resoluções nº. 11.535/2014 e 43/2017, Art. 66, 67, IV e §3º e 69, V da Lei Complementar nº. 109/2016 e Art. 93, VIII, XII, 415, 416, 421, 422, 423 e 449 do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM). Considerando, que o Mural de Licitações do TCM PA foi implementado e regulamentado pelas Resoluções nº 11.535/2014, 11.832/2015, 29/2017, 43/2017. O Art. 6º, da Resolução nº 11.535/2014, alterado pela resolução nº 11.832/2015, exige que a **publicação no Mural de Licitações do TCM PA seja feita até a data da última publicidade.**

Considerando, que as datas de Ratificação de todas as inexigibilidades ocorreram no dia 18/01/2021, e que, somente foram publicados no Diário Oficial da União no dia 23/02/2021, ou seja, dificultando a divulgação oficial dos atos administrativos, dessa forma, coibindo o livre acesso dos indivíduos a informações de seu interesse e de transparência na atuação administrativa. Considerando, que o objetivo da publicação dos procedimentos/processos licitatórios no Mural de Licitações do TCM PA é a garantia da observância do princípio da publicidade, o qual está resguardado na Constituição Federal, Art. 37, visto que o cidadão tem, no Mural, acesso a todos os procedimentos e publicações realizadas, durante o processo licitatório.

Ensejando providências acautelatórias imediatas, na forma do Art. 95, II, da Lei Complementar Estadual nº. 109/2016, pelo fundado receio de grave lesão ao erário, restou comprovada e estabelecida a urgência inserida nos presentes autos, motivo pelo qual, o mesmo exige a apreciação monocrática deste Conselheiro Relator, conforme §1º também do Art. 95, II, da Lei Complementar Estadual nº. 109/2016.



CONCLUSÃO

Por todo o exposto, em virtude do comprovado risco de grave lesão aos Princípios Constitucionais e ao erário, decido monocraticamente expedir medida cautelar determinando ao Sr Aureo Bezerra Gomes, Prefeito de Primavera-PA, o seguinte:

- Suspensão do procedimento Licitatório na fase em que se encontra, incluindo a suspensão de pagamentos, no caso de já haver contrato celebrado, até inserção integral dos documentos no Mural de Licitações;
- Aplicação de multa diária de 1000 (mil) UPF-PA, correspondente a R\$ 3.327,10 (três mil, trezentos e vinte sete reais e dez centavos) em caso de descumprimento desta decisão, nos termos do Art. 699, do RI/TCM/PA.
- Encaminhe-se os autos à Secretaria-Geral deste TCM-PA para imediata comunicação da Cautelar aplicada, através de publicação no Diário Eletrônico do TCM-PA.
- Notifique-se o interessado para, querendo, apresente no prazo de 10 (dez) dias justificativa, sob pena de definitividade da presente.

Ante ao exposto com fundamento no Art. 34, Inciso I c/c com os Art. 95, 96 e seus termos da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM-PA) e Art. 340, II e §1º c/c Art. 343, do RITCM-PA, submeto a este Egrégio Plenário a apreciação da medida cautelar monocrática para devida homologação, em virtude da presença fumus boni iuris e do periculum in mora devidamente justificado. É como decido.

Belém, 17 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro/Relator/TCMPA

Protocolo: 34158

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**CONSELHEIRO ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo nº 202100887-00

Informar a interessada, Sra. Francineli Carvalho, Prefeita do Município de Abaetetuba que:

1. Concedo prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias para o envio dos atos de admissão temporária de pessoal ao TCM-PA, a contar de 08/02/2021 (data do pedido);
2. Sobre a revogação da Resolução Administrativa nº 03/2016/TCM-PA que foi substituída pela Resolução Administrativa nº 18/2018/TCMPA

Belém, 17 de fevereiro de 2021

ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

Conselheiro/Relator/TCMPA

DO GABINETE DE CONSELHEIRO SUBSTITUTO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Conselheiro Substituto ALEXANDRE CUNHA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo nº 202101330-00

Trata-se do pedido de prorrogação de prazo, subscrito por Clodoaldo da Silva Bohadana – Presidente do IPMB, para apresentar resposta à Notificação nº 135/2020/CONS. SUBST. ALEXANDRE CUNHA/TCMPA, de 21.10.2020, nos autos do Processo nº 201515667-00, que trata da aposentadoria da Sra. Benedita Maria de Nazaré Silva Ferreira, de responsabilidade do Sr. Clodoaldo da Silva Bohadana, ordenador de despesas no Instituto de Previdência do Município de Baião – IPMB, no exercício de 2015. Entretanto, com fundamento no item V, alínea “f” da Instrução Normativa nº 08/2021/TCMPA, de 24 de fevereiro de 2021, comunique-se ao gestor a negativa do pedido de prorrogação do prazo solicitado.

Belém, 03 de março de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA

Conselheiro Substituto/Relator/TCMPA

SECRETARIA-GERAL - SG**SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA VIRTUAL DA CÂMARA ESPECIAL ***

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na **Sessão Plenária Ordinária Virtual da Câmara Especial** a ser realizada no **dia 11/03/2021**, às 9 horas, os seguintes processos:

01) Processo nº 201605554-00

Responsável: Sr(a). Angelo José Lobato Rodrigues

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – IPMA / Abaetetuba

Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 07/2021-DOTCM 01/03/2021-Portaria nº 043/2016-Aposentadoria-Raimunda das Graças Marques Santos Exercício: 2016

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira



02) Processo nº 201604881-00

Responsável: Sr(a). Cilene Cristina de Brito da Silva
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município – ALTAPREV / Altamira
Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 06/2021-DOTCM 01/03/2021 - Resolução nº 044/2015-Aposentadoria-Maria Gomes da Conceição
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

03) Processo nº 201603879-00

Responsável: Sr(a). Maurício Gil Castelo Branco - Presidente
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0259/2016-GP/IPAMB de 07/03/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

04) Processo nº 201603931-00

Responsável: Sr(a). Maurício Gil Castelo Branco
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB / Belém
Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 05/2021-DOTCM 01/03/2021-Portaria nº 0260/2016 Aposentadoria-Maria das Graças de Souza Caluf
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

05) Processo nº 201603214-00

Responsável: Sr(a). Jorge Salles - Presidente
Origem: Instituto de Previdência de Castanhal / Castanhal
Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 03/2021-DOTCM 1º/03/2021 - Portaria nº 022/16 - Aposentadoria - Olga Mª Lemos Albuquerque de Castro
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

06) Processo nº 201607888-00

Responsável: Sr(a). Jorge Salles
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC / Castanhal
Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 09/2021-Portaria nº 065/2016 - Aposentadoria - Sônia Maria Evangelista Galvão
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

07) Processo nº 201607891-00

Responsável: Sr(a). Jorge Salles
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC / Castanhal
Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 10/2021-Portaria nº 062/2016 - Aposentadoria - Raimunda Maria do Socorro Alves
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

08) Processo nº 201607894-00

Responsável: Sr(a). Jorge Salles - Presidente
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal / Castanhal
Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 11/2021-DOTCM 04/03/2021 - Portaria nº 060/2016 - Aposentadoria de Maria Leonice dos Santos
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

09) Processo nº 201607895-00

Responsável: Sr(a). Jorge Salles
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC / Castanhal
Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 12/2021-Portaria nº 059/2016 - Aposentadoria - Iraneide Manos dos Santos
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

10) Processo nº 201603719-00

Responsável: Sr(a). Cleonice Mendes da Silva - Presidente
Origem: Instituto de Previdência de Monte Alegre / Monte Alegre
Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 04/2021-DOTCM 1º/03/2021 - Portaria nº 012/2016 - Aposentadoria - Neuza da Silva Pereira
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira



11) Processo nº 201608407-00

Responsável: Sr(a). Cleonice Mendes da Silva - Presidente
Origem: Instituto de Previdência de Monte Alegre / Monte Alegre

Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 13/2021 - Portaria nº 030/2016 - Aposentadoria de Raimundo Nonato da Trindade

Exercício: 2016

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

12) Processo nº 201608413-00

Responsável: Sr(a). Cleonice Mendes da Silva - Presidente
Origem: Instituto de Previdência de Monte Alegre / Monte Alegre

Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 14/2021- Portaria nº 029/2016 - Aposentadoria de Manoel Vasconcelos Bandeira

Exercício: 2016

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

13) Processo nº 201602989-00

Responsável: Sr(a). Giovanni Spindula Thomaz – Diretor-Presidente

Origem: Instituto de Previdência do Município de Santana do Araguaia / Santana do Araguaia

Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 01/2021- DOTCM 26/02/2021 - Portaria nº 014/2016 - Pensão - Izabel Gomes da Cruz

Exercício: 2016

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

14) Processo nº 201605973-00

Responsável: Sr(a). Giovanni Spindula Thomaz

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santana do Araguaia-IPRESA / Santana do Araguaia

Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 08/2021- DOTCM 01/03/2021-Portaria nº 067/2016-Pensão-Keuly Silva Martins e Hugo Levy Silva Martins

Exercício: 2016

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

15) Processo nº 201603193-00

Responsável: Sr(a). Edileuza Vitorio da Silva - Presidente
Origem: Instituto de Previdência do Município de Tucumã / Tucumã

Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 02/2021- DOTCM 1º/03/2021 - Portaria nº 028/2015 - Pensão - Odonel Ferreira de Oliveira

Exercício: 2016

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

16) Processo nº 201511449-00

Interessado(a): Sr(a). Benedita Vasconcelos Neves

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1208, de 22.06.2015.

Exercício: 2015

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

17) Processo nº 201511639-00

Interessado(a): Sr(a). Dionea Borges dos Santos

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB / Belém

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1193, de 20.07.2015.

Exercício: 2015

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

18) Processo nº 201600795-00

Interessado(a): Sr(a). Teresa Ribeiro de Sousa

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema - IPAC / Capanema

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Resolução nº 039, de 16.12.2015.

Exercício: 2015

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

19) Processo nº 201601258-00

Interessado(a): Sr(a). João Pedro Gomes da Silva

Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu - IPSEMDE / Dom Eliseu

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 042, de 04.01.2016.

Exercício: 2016

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha



20) Processo nº 201613307-00

Interessado(a): Sr(a). Neci Paulina dos Santos
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu - IPSEMDE / Dom Eliseu
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 056, de 28.11.2016.
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

21) Processo nº 201613309-00

Interessado(a): Sr(a). Afonso Alves de Alencar
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais - IPSEMDE / Dom Eliseu
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 057, de 29.11.2016.
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

22) Processo nº 201610139-00

Interessado(a): Sr(a). Orlando José Santos da Costa
Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - IPMMA / Monte Alegre
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 037/2016, de 02.07.2016.
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

23) Processo nº 201608110-00

Interessado(a): Sr(a). Maria da Paz Bezerra Leite da Silva
Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção - IPMR / Redenção do Pará
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 64/2016, de 28.11.2016.
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

24) Processo nº 201602188-00

Interessado(a): Sr(a). Luiz Cícero Alves da Silva
Origem: Instituto de Previdência Municipal de Tucumã - IPMT / Tucumã
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 020, de 01.09.2015.
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

25) Processo nº 201611375-00

Interessado(a): Sr(a). Ondina Lourenço Farias
Origem: Instituto de Previdência Municipal de Tucumã - IPMT / Tucumã
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 015/2016, de 01.07.2016.
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

26) Processo nº 201611377-00

Interessado(a): Sr(a). Valdemar Luiz Ehlicker
Origem: Instituto de Previdência Municipal de Tucumã / Tucumã
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 014/2016, de 01.07.2016.
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

27) Processo nº 201604299-00

Interessado(a): Sr(a). Maria de Nazaré Santos Souza
Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - IPMA / Abaetetuba
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - PENSÃO - Portaria nº 030, de 04.04.2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

28) Processo nº 201605553-00

Interessado(a): Sr(a). Zenildo Lima dos Santos
Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba - IPMA / Abaetetuba
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - PENSÃO - Portaria nº 039/2016, de 02.05.2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

29) Processo nº 201904030-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Elsa de Jesus Oliveira
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema - IPAC / Capanema
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - Revisão de Pensão - Resolução nº 013/2019, de 07.05.2019
Exercício: 2019
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha



30) Processo nº 201612400-00

Interessado(a): Sr(a). Gisele Belém de Souza e Sr(a). José Maria Belém de Sousa
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santana do Araguaia-IPRESA - IPRESA / Santana do Araguaia
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - PENSÃO - Portaria nº 185, de 01.11.2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

31) Processo nº 201601667-00

Interessado(a): Sr(a). José Maria Dutra dos Santos
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município - IPASET / Tucuruí
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - PENSÃO - Portaria nº 08, de 23.01.2014.
Exercício: 2014
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

32) Processo nº 201604336-00

Interessado(a): Sr(a). Vitorio de Moraes Franco
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais / Dom Eliseu
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 047/2016 de 01/04/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

33) Processo nº 201603718-00

Interessado(a): Sr(a). Odete Abreu da Silva
Origem: Instituto de Previdência do Município / Monte Alegre
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 014/2016 de 21/03/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

34) Processo nº 201603720-00

Interessado(a): Sr(a). Maria José Coelho
Origem: Instituto de Previdência do Município / Monte Alegre
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 013/2016 de 21/03/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

35) Processo nº 201608402-00

Interessado(a): Sr(a). Antonio Carlos do Nascimento
Origem: Instituto de Previdência do Município / Monte Alegre
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 034/2016 de 22/07/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

36) Processo nº 201610138-00

Interessado(a): Sr(a). Jorgina Silva Albarado
Origem: Instituto de Previdência do Município / Monte Alegre
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 036/2016 de 02/09/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

37) Processo nº 201610140-00

Interessado(a): Sr(a). Vera Lúcia da Paixão Abreu
Origem: Instituto de Previdência do Município / Monte Alegre
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 038/2016 de 02/09/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

38) Processo nº 201611372-00

Interessado(a): Sr(a). Maria das Graças Aguiar
Origem: Instituto de Previdência do Município / Tucumã
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 10/2016 de 02/05/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

39) Processo nº 201605552-00

Interessado(a): Sr(a). Jorgina do Socorro Alves Santos
Origem: Instituto de Previdência do Município / Abaetetuba
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - PENSÃO - Portaria nº 040/2016 de 28/05/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa



40) Processo nº 201607813-00

Interessado(a): Sr(a). Nailson do Carmo Correa Pinheiro e Sr(a). Keylla Gomes Pinheiro

Origem: Instituto de Previdência do Município / Abaetetuba

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - PENSÃO - Portaria nº 058/2016 de 27/06/2016
Exercício: 2016

Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

41) Processo nº 201613401-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Terezinha Abreu Costa

Origem: Instituto de Previdência do Município / Abaetetuba

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - PENSÃO - Portaria nº 106/2016 de 05/12/2016
Exercício: 2016

Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

42) Processo nº 201604687-00

Interessado(a): Sr(a). Antonia da Silva Araújo

Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - PENSÃO - Portaria nº 035/2016 de 06/04/2016
Exercício: 2016

Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

43) Processo nº 201606942-00

Interessado(a): Sr(a). Valter Felício da Silva

Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - PENSÃO - Portaria nº 048/2016 de 23/05/2016
Exercício: 2016

Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

44) Processo nº 201609963-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Lopes Monteiro

Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - PENSÃO - Portaria nº 073/2016 de 04/08/2016
Exercício: 2016

Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

45) Processo nº 201611636-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Laudinor Carvalho Santos

Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - PENSÃO - Portaria nº 103/2016 de 14/10/2016
Exercício: 2016

Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

46) Processo nº 201604437-00

Interessado(a): Sr(a). Francisca Ramos da Silva

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município / Tucuruí

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - PENSÃO - Portaria nº 023/2016 de 15/02/2016
Exercício: 2016

Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

47) Processo nº 201606600-00

Interessado(a): Sr(a). Nilda Maria Fernandes de Lima

Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais / Tucuruí

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - PENSÃO - Portaria nº 0051/2016 de 06/05/2016
Exercício: 2016

Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

48) Processo nº 201604890-00

Interessado(a): Sr(a). Sirleide Venturim Bitencourt

Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira - ALTAPREV / Altamira

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Resolução nº 015, de 01.01.2016.

Exercício: 2016

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

49) Processo nº 201514079-00

Interessado(a): Sr(a). Lucília da Silva Nascimento

Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR / Marabá

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 720, de 30.09.2015.

Exercício: 2015

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha



50) Processo nº 201514497-00

Interessado(a): Sr(a). Honorina Cristina Santos Gomes
Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção - IPMR / Redenção do Pará
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 015, de 18.02.2020
Exercício: 2015
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

51) Processo nº 201601604-00

Interessado(a): Sr(a). Raimundo Nonato dos Anjos Ferreira
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET / Tucuruí
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 023, de 03.04.2014.
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

52) Processo nº 201511460-00

Interessado(a): Sr(a). Antônio Correa da Silva
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 1219/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

53) Processo nº 201515776-00

Interessado(a): Sr(a). Rosilda de Brito Souza
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 2021/2015, de 13.11.2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

54) Processo nº 201516130-00

Interessado(a): Sr(a). Wander Maciel da Silva
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 2155/2015
Exercício: 2015
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

55) Processo nº 201603497-00

Interessado(a): Sr(a). Ana Andreia da Silva Pombo
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém / Belém
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0215/2016-GP/IPAMB, de 22/02/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

56) Processo nº 201605508-00

Interessado(a): Sr(a). Ozilda Nascimento da Silva
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais / Altamira
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Resolução nº 025/2016 de 01/01/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

57) Processo nº 201604604-00

Interessado(a): Sr(a). Antônia Maria da Rocha Espíndola
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município / Ananindeua
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 103/2016 de 14/04/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

58) Processo nº 201605495-00

Interessado(a): Sr(a). Maria José Tavares de Assunção Coelho
Origem: Instituto de Previdência do Município / Ananindeua
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 0110/2016 de 02/05/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

59) Processo nº 201603636-00

Interessado(a): Sr(a). Antônia do Socorro Alves da Silva
Origem: Instituto de Previdência do Município / Cachoeira do Piriá
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 005/2016 de 29/02/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa



60) Processo nº 201604688-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Madalena Rodrigues Feitosa
Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 034/2016 de 04/04/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

61) Processo nº 201612848-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Lopes Cordeiro
Origem: Instituto de Previdência do Município / Castanhal
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 113/2016 de 21/11/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

62) Processo nº 201604076-00

Interessado(a): Sr(a). Maria Raimunda Miranda de Freitas
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município / Curralinho
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 002/2016 de 11/03/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

63) Processo nº 201604077-00

Interessado(a): Sr(a). Maria de Helena Carvalho Teixeira
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município / Curralinho
Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº 001/2016, de 01/03/2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

64) Processo nº 201704195-00

Interessado(a): Sr(a). Raimundo Nonato da Silva Meneses
Origem: Câmara Municipal / Aveiro
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - 4 Contratos Temporários celebrados com Manoel Orlando da Silva Meneses e outros
Exercício: 2017
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

65) Processo nº 201701215-00

Interessado(a): Sr(a). Fredson Santos de Oliveira
Origem: Câmara Municipal / Benevides
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Contrato Temporário celebrado com Ana Claudia Ribeiro da Silva
Exercício: 2017
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

66) Processo nº 201711162-00

Interessado(a): Sr(a). Fredson dos Santos de Oliveira
Origem: Câmara Municipal / Benevides
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Contrato Temporário celebrado com Raimundo Andrade dos Santos
Exercício: 2017
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

67) Processo nº 201613089-00

Interessado(a): Sr(a). Aguinaldo da Silva Barbosa
Origem: Câmara Municipal / São Francisco do Pará
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - 10 Contratos Temporários celebrados com Luiz Fernandes Filho e outros
Exercício: 2016
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

68) Processo nº 201712879-00

Interessado(a): Sr(a). Eliezio Buchinger
Origem: Secretaria Municipal de Saúde / Brasil Novo
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - 118 Contratos Temporários celebrados com Adna Taise de Souza e outros
Exercício: 2017
Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

69) Processo nº 201802820-00

Interessado(a): Sr(a). Nilton Paes Cardoso - Presidente
Origem: Câmara Municipal / Afuá
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - REVISÃO GERAL ANUAL - Resolução nº 001/2018 que concede revisão geral anual nos subsídios dos Vereadores
Exercício: 2018
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira



70) Processo nº 201902504-00

Interessado(a): Sr(a). Sebastião Baia Santana
Origem: Câmara Municipal / Afuá
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - REVISÃO GERAL ANUAL - Resolução nº 001/2019 de 20/02/2019 concede Revisão Geral Anual aos subsídios dos Vereadores
Exercício: 2019
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

71) Processo nº 201613111-00

Interessado(a): Sr(a). Rosana Maria Sacramento Pamplona
Origem: Câmara Municipal / Santa Cruz do Arari
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS - Resolução nº 001/2016 que fixa os subsídios dos vereadores para a legislatura 2017/2020
Exercício: 2017
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

72) Processo nº 201702355-00

Interessado(a): Sr(a). FREDSON SANTOS DE OLIVEIRA
Origem: Câmara Municipal / Benevides
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Contratos Temporários celebrados no exercício de 2017
Exercício: 2017
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

73) Processo nº 201711161-00

Interessado(a): Sr(a). FREDSON SANTOS DE OLIVEIRA
Origem: Câmara Municipal / Benevides
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Contratos Temporários celebrados no exercício de 2017
Exercício: 2017
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

74) Processo nº 201710780-00

Interessado(a): Sr(a). SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / Belém
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Contratos Temporários celebrados no exercício de 2017
Exercício: 2017
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

75) Processo nº 201800072-00

Interessado(a): Sr(a). SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA / Belém
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Contratos Temporários celebrados no exercício de 2017
Exercício: 2017
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

76) Processo nº 201702090-00

Interessado(a): Sr(a). SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA / Belém
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Termos Aditivos a contratações temporárias
Exercício: 2017
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

77) Processo nº 201705003-00

Interessado(a): Sr(a). SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA / Belém
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Contratos Temporários celebrados no exercício de 2017
Exercício: 2017
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

78) Processo nº 201707947-00

Interessado(a): Sr(a). SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA / Belém
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Contratos Temporários celebrados no exercício de 2017
Exercício: 2017
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

79) Processo nº 201702528-00

Interessado(a): Sr(a). CARLOS LOBATO REZENDE ALVES
Origem: ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA - FUNBOSQUE / Belém
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Contratos Temporários celebrados no exercício de 2017
Exercício: 2017
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa



80) Processo nº 201702775-00

Interessado(a): Sr(a). CARLOS LOBATO REZENDE ALVES
Origem: ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA - FUNBOSQUE / Belém
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Contratos Temporários celebrados no exercício de 2017
Exercício: 2017
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

81) Processo nº 201705595-00

Interessado(a): MEG PARENTE
Origem: ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA - FUNBOSQUE / Belém
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Contratos Temporários celebrados no exercício de 2017
Exercício: 2017
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

82) Processo nº 201706928-00

Interessado(a): MEG PARENTE
Origem: ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA - FUNBOSQUE / Belém
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Contrato Temporário celebrado no exercício de 2017
Exercício: 2017
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

83) Processo nº 201708730-00

Interessado(a): MEG PARENTE
Origem: ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA - FUNBOSQUE / Belém
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Contratos Temporários celebrados no exercício de 2017
Exercício: 2017
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

84) Processo nº 201801163-00

Interessado(a): Sr(a). ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Origem: FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA / Belém
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Termos Aditivos a contratações temporárias
Exercício: 2017
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

85) Processo nº 201710325-00

Interessado(a): Sr(a). PAULA BARREIROS E SILVA
Origem: INSTITUTO DE PREV. E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO / Belém
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Contratos Temporários celebrados no exercício de 2017
Exercício: 2017
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

86) Processo nº 201604061-00

Interessado(a): Sr(a). GILSON MENDES DOS REIS
Origem: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER / Canaã dos Carajás
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Contratos Temporários celebrados no exercício de 2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

87) Processo nº 201604063-00

Interessado(a): Sr(a). GILSON MENDES DOS REIS
Origem: SAAE / Canaã dos Carajás
Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Contratos Temporários celebrados no exercício de 2016
Exercício: 2016
Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

88) Processo nº 201705097-00

Responsável: Sr(a). Danilo Soares da Silva – Diretor Presidente da CODEM / Sr(a). Alice Cristina de Sousa Teixeira – Secretária da SEMAD
Origem: Prefeitura Municipal de Belém – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD / Belém
Assunto: Outros - NOMEAÇÃO/CONCURSO PÚBLICO Nº 03/20172017 – Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém- CODEM, nomear a Sra. Tatiana do Socorro Fernandes Magalhães e outros, para exercerem os cargos efetivos de Assistente Administrativo e outros.
Exercício: 2017
Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03/03/2021.

JORGE ANTONIO CAJANGO PEREIRA
Secretário Geral

* Pauta Republicada na sua totalidade por conta de mudança no assunto do processo nº 201603879-00 (3).



DAS CONTROLADORIAS DE CONTROLE EXTERNO - CCE

NOTIFICAÇÃO

1ª CONTROLADORIA

NOTIFICAÇÃO

Nº 30/2021/1ª CONTROLADORIA/TCMPA

(Processo nº 202100132-00/202100868-00)

O Exmo. Conselheiro Relator Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 93, incisos VIII e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICA** o Sr. **JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia, **no exercício financeiro de 2021**, para que no prazo de 10 (dez) dias, contado na forma do art. 421 do RI-TCMPA, apresente defesa às irregularidades apontadas na Informação Técnica nº 03/2021/1ª Controladoria/TCMPA, em anexo (encaminhado para o e-mail cadastrado no UNICAD-TCM/PA).

O não atendimento à presente Notificação, representará inobservância ao dever constitucional de prestar contas, estando o Ordenador (a) de Despesas sujeito ao pagamento de multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma da Lei Complementar nº 109/2016 c/c com os arts. 693 e 698 do RITCM-PA, sem prejuízo das demais cominações legais previstas (ATO 23 – RITCM-PA).

Belém, 04 de março de 2021.

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

Conselheiro/Relator/1ª Controladoria/TCMPA

2ª CONTROLADORIA

NOTIFICAÇÃO Nº 032/2021

(Processo nº 202101724-00)

CONSIDERANDO o relatório de análise preliminar (Informação nº 155/2021/2ª Controladoria) elaborado pelo órgão técnico da 2ª Controladoria deste Tribunal, onde apontou falhas nos processos de dispensa de licitação de nºs. 7/2021-110101, 7/2021-130101, 7/2021-150101 e 7/2021-150110;

CONSIDERANDO as atribuições que me são conferidas e com base no art. 67, VII, da LC nº 109/2016 c/c art. 414 do RITCM/PA, **NOTIFICO** a **Prefeitura Municipal de Ponta**

de Pedras, na pessoa de sua gestora, **Consuelo Maria da Silva Castro**, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na pessoa de sua Presidente, **Jacqueline Pereira da Silva Schalken** e o Controle Interno, na pessoa de seu controlador, **Rui Elmano da Cruz Santos**, para que no prazo de 05 (cinco) dias, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, apresentem, caso queiram, por meio do e-mail gabconscezar.tcmpa@gmail.com, manifestação a respeito dos apontamentos destacados no Relatório Preliminar (em anexo) e/ou façam as correções que entenderem cabíveis, as quais devem ser comunicadas pelo mesmo meio acima informado.

Belém, 03 de março de 2021.

SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Conselheiro/Relator/2ª Controladoria/TCMPA

NOTIFICAÇÃO Nº 033/2021

(Processo nº 202101725-00)

CONSIDERANDO o relatório de análise preliminar (Informação nº 156/2021/2ª Controladoria) elaborado pelo órgão técnico da 2ª Controladoria deste Tribunal, onde apontou falhas no processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021, cujo objeto é o registro de preço para eventual confecção de material gráfico, assim como apontou o descumprimento da Resolução nº 11.535/2014/TCM-PA e alterações;

CONSIDERANDO as atribuições que me são conferidas e com base no art. 67, VII, da LC nº 109/2016 c/c art. 414 do RITCM/PA, **NOTIFICO** a **Prefeitura Municipal de Muaná**, na pessoa de seu gestor, **Eder Azevedo Magalhães**, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na pessoa de sua Presidente, **Iracema do Socorro da Silva Nogueira** e o Controle Interno, na pessoa da Controladora, **Regiane Nery Tavares**, para que no prazo de 05 (cinco) dias, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, apresentem, caso queiram, por meio do e-mail gabconscezar.tcmpa@gmail.com, manifestação a respeito dos apontamentos destacados no Relatório Preliminar (em anexo) e/ou façam as correções que entenderem cabíveis, as quais devem ser comunicadas pelo mesmo meio acima informado, inclusive com a inserção dos documentos apontados como ausentes de publicação no mural de licitação.

Belém, 03 de março de 2021.

SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Conselheiro/Relator/2ª Controladoria/TCMPA



NOTIFICAÇÃO Nº 034/2021**(Processo nº 202101726-00)**

CONSIDERANDO o relatório de análise preliminar (Informação nº 157/2021/2ª Controladoria) elaborado pelo órgão técnico da 2ª Controladoria deste Tribunal, onde apontou falhas no processo licitatório Pregão Presencial nº 01/2021, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro para o Gabinete do Prefeito, colocado a disposição da representação em Macapá, assim como apontou o descumprimento da Resolução nº 11.535/2014/TCM-PA e alterações;

CONSIDERANDO as atribuições que me são conferidas e com base no art. 67, VII, da LC nº 109/2016 c/c art. 414 do RITCM/PA, **NOTIFICO** a **Prefeitura Municipal de Afuá**, na pessoa de seu gestor, **Odimar Wanderley Salomão**, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na pessoa de sua Presidente, **Rosiley Canela de Melo** e o Controle Interno, na pessoa de **Iraanei da Silva Fernandes**, para que no prazo de 05 (cinco) dias, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, apresentem, caso queiram, por meio do e-mail gabconscezar.tcmpa@gmail.com, manifestação a respeito dos apontamentos destacados no Relatório Preliminar (em anexo) e/ou façam as correções que entenderem cabíveis, as quais devem ser comunicadas pelo mesmo meio acima informado, inclusive com a inserção dos documentos apontados como ausentes de publicação no mural de licitação.

Belém, 03 de março de 2021.

SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Conselheiro/Relator/2ª Controladoria/TCMPA

NOTIFICAÇÃO Nº 035/2021**(Processo nº 2021001727-00)**

CONSIDERANDO o relatório de análise preliminar (Informação nº 158/2021/2ª Controladoria) elaborado pelo órgão técnico da 2ª Controladoria deste Tribunal, onde apontou falhas na Dispensa de Licitação nº 02/2021, cujo objeto é a aquisição de Combustíveis e derivados de petróleo, assim como apontou o descumprimento da Resolução nº 11.535/2014/TCM-PA e alterações;

CONSIDERANDO as atribuições que me são conferidas e com base no art. 67, VII, da LC nº 109/2016 c/c art. 414 do RITCM/PA, **NOTIFICO** a **Prefeitura Municipal de Anajás**, na pessoa de seu gestor, **Vivaldo Mendes da Conceição**, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na pessoa de seu Presidente, **Edimar Correa Pantoja** e o

Controle Interno, na pessoa de **Juda Costa Caripuna**, para que no prazo de 05 (cinco) dias, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, apresentem, caso queiram, por meio do e-mail gabconscezar.tcmpa@gmail.com, manifestação a respeito dos apontamentos destacados no Relatório Preliminar (em anexo) e/ou façam as correções que entenderem cabíveis, as quais devem ser comunicadas pelo mesmo meio acima informado.

Belém, 03 de março de 2021.

SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Conselheiro/Relator/2ª Controladoria/TCMPA

NOTIFICAÇÃO Nº 036/2021**(Processo nº 202101728-00)**

CONSIDERANDO o relatório de análise preliminar (Informação nº 159/2021/2ª Controladoria) elaborado pelo órgão técnico da 2ª Controladoria deste Tribunal, onde apontou falhas nos processos de Dispensa de Licitação nºs 03/2021 (Aquisição de material de Construção, Elétrico e Hidráulico e Pintura), 04/2021 (Contratação de Empresa especializada em transporte fluvial (fornecimento de passagens) e 05/2021 (Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Coleta, Tratamento e Transporte de Lixo Domiciliares e Comerciais), assim como apontou o descumprimento da Resolução nº 11.535/2014/TCM-PA e alterações, dada a ausência de publicação dos processos no mural;

CONSIDERANDO as atribuições que me são conferidas e com base no art. 67, VII, da LC nº 109/2016 c/c art. 414 do RITCM/PA, **NOTIFICO** a **Prefeitura Municipal de Anajás**, na pessoa de seu gestor, **Vivaldo Mendes da Conceição**, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na pessoa de seu Presidente, **Edimar Correa Pantoja** e o Controle Interno, na pessoa de **Juda Costa Caripuna**, para que no prazo de 05 (cinco) dias, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, apresentem, caso queiram, por meio do e-mail gabconscezar.tcmpa@gmail.com, manifestação a respeito dos apontamentos destacados no Relatório Preliminar (em anexo) e/ou façam as correções que entenderem cabíveis, as quais devem ser comunicadas pelo mesmo meio acima informado, inclusive com a inserção dos documentos relativos aos processos de dispensa, apontados como ausentes de publicação no mural de licitação.

Belém, 03 de março de 2021.

SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Conselheiro/Relator/2ª Controladoria/TCMPA



NOTIFICAÇÃO Nº 037/2021**(Processo nº 202101729-00)**

CONSIDERANDO o relatório de análise preliminar (Informação nº 160/2021/2ª Controladoria) elaborado pelo órgão técnico da 2ª Controladoria deste Tribunal, onde apontou o descumprimento da Lei nº 12.527/11 – LAI e da Resolução nº 11.535/14 e alterações;

CONSIDERANDO as atribuições que me são conferidas e com base no art. 67, VII, da LC nº 109/2016 c/c art. 414 do RITCM/PA, **NOTIFICO** a **Prefeitura Municipal de Breves**, na pessoa de seu gestor, **José Antônio Azevedo Leão** e a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na pessoa de sua Presidente, **Cassia de Oliveira Alencar**, para que no prazo de 05 (cinco) dias, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, apresentem, caso queiram, por meio do e-mail gabconscezar.tcmpa@gmail.com, manifestação a respeito dos apontamentos destacados no Relatório Preliminar (em anexo) e/ou façam as correções que entenderem cabíveis, as quais devem ser comunicadas pelo mesmo meio acima informado.

Belém, 03 de março de 2021.

SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Conselheiro/Relator/2ª Controladoria/TCMPA

NOTIFICAÇÃO Nº 038/2021**(Processo nº 202101730-00)**

CONSIDERANDO o relatório de análise preliminar (Informação nº 161/2021/2ª Controladoria) elaborado pelo órgão técnico da 2ª Controladoria deste Tribunal, onde apontou o descumprimento da Lei nº 12.527/11 – LAI e da Resolução nº 11.535/14 e alterações;

CONSIDERANDO as atribuições que me são conferidas e com base no art. 67, VII, da LC nº 109/2016 c/c art. 414 do RITCM/PA, **NOTIFICO** a **Prefeitura Municipal de Salvaterra**, na pessoa de seu gestor, **Carlos Alberto Santos Gomes** e o Controle Interno, na pessoa de **Jaciane Farias Moraes**, para que no prazo de 05 (cinco) dias, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, apresentem, caso queiram, por meio do e-mail gabconscezar.tcmpa@gmail.com, manifestação a respeito dos apontamentos destacados no Relatório Preliminar (em anexo) e/ou façam as correções que entenderem cabíveis, as quais devem ser comunicadas pelo mesmo meio acima informado.

Belém, 03 de março de 2021.

SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Conselheiro/Relator/2ª Controladoria/TCMPA

7ª CONTROLADORIA**NOTIFICAÇÃO****Nº 77/2021/7ª CONTROLADORIA/TCMPA****Processo nº 202101397-00**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Exmo. Conselheiro José Carlos Araújo, nos termos do art. 66, 67, IV e §3º e 69, V da Lei Complementar nº. 109/2016 e art.93, VIII, XII, 415, 416, 421, 422, 423 e 449 do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), vem através do presente edital que será publicado 03 (três) vezes, no período de 24 horas, NOTIFICAR o Sr. Elinaldo Matos da Silva, Prefeito do município de Terra Alta, no exercício de 2021 para, no prazo de 24 horas, inserir no MURAL DE LICITAÇÕES TCM-PA, as documentações e as informações sobre o procedimento licitatório abaixo indicado, considerando que ainda não foram inseridos, conforme pesquisa realizada no dia 22/02/2021, às 9:00 horas, apesar de já publicadas na imprensa oficial.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021-PMTA cujo objeto corresponde a **Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica para o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA**. Publicado no Diário Oficial da União na data de **04/02/2021**.

DISPENSA Nº 1/2021 - SEMAD cujo objeto corresponde a **Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Combustíveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Alta e suas Secretarias**. Publicado no Diário Oficial da União na data de **08/02/2021**.

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCM-PA, art. 692 e seguintes do RITCM-PA e aplicação de Medida Cautelar na forma dos arts. 95, 96, II e parágrafo único da LOTCM-PA e arts. 340 e 341 do RITC-PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro/Relator/7ª Controladoria/TCMPA



NOTIFICAÇÃO**Nº 78/2021/7ª CONTROLADORIA/TCMPA****Processo Nº 202101460-00**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Exmo. Conselheiro José Carlos Araújo, nos termos do art. 66, 67, IV e §3º e 69 da Lei Complementar nº 109/2016 e art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), art. 1º da Resolução nº 11.832/2015-TCM/PA e Anexo III da Resolução Administrativa nº 43/2017/TCM/PA, vem através do presente edital, que será publicado 03 (três) vezes, no período de 10 (dez) dias, NOTIFICAR a Sra PATRICIA RONIelly RAMOS ALENCAR MENDES, Prefeito do município de Marituba, no exercício de 2021 para, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), contados da data da 3ª (terceira) publicação, sob pena de sustação do ato ou procedimento, inserir no MURAL DE LICITAÇÕES/TCM-PA, as informações e correções que se fizerem necessárias, sem prejuízo do protocolo de resposta a esta corte, via e-mail protocolo@tcm.pa.gov.br, referentes a ausência de pesquisa de mercado que justifique o valor contratado e Decreto Emergencial, relativos ao certame DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - PMM - D.E, cujo objeto corresponde a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARITUBA-PA.

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCM-PA, art. 692 e seguintes do RITCM-PA e aplicação de Medida Cautelar na forma dos arts. 95, 96, II e parágrafo único da LOTCM-PA e arts. 340 e 341 do RITC-PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro/Relator/7ª Controladoria/TCMPA

Protocolo: 34119**NOTIFICAÇÃO****Nº 91/2021/7ª CONTROLADORIA/TCMPA****Processo nº 202101692-00**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Exmo. Conselheiro José Carlos Araújo, nos termos do art. 66, 67, IV e §3º e 69 da Lei Complementar nº 109/2016 e art. 67, VII do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (RITCM), art. 1º da Resolução nº 11.832/2015-TCM/PA e Anexo III da Resolução Administrativa nº 43/2017/TCM/PA, vem através do presente edital, que será publicado 03 (três) vezes, no período de 10 (dez) dias, NOTIFICAR o Sr Raimundo Nonato de Oliveira, Prefeito do município de Bragança, no exercício de 2021 para, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), contados da data da 3ª (terceira) publicação, sob pena de sustação do ato ou procedimento, inserir no MURAL DE LICITAÇÕES/TCM-PA, as informações e correções que se fizerem necessárias, sem prejuízo do protocolo de resposta a esta corte, via e-mail protocolo@tcm.pa.gov.br, referentes a ausência de justificativa para os quantitativos dos serviços contratados, contrariando Resolução nº. 11.535/14/TCM-PA, Resolução nº. 43/17/TCM-PA e Súmula nº 177 do Tribunal de Contas da União-TCU e Termo de Referência com o respectivo orçamento detalhado dos itens objeto do registro, atendendo o disposto no art. 3º, I a III da Lei nº. 10.520/2002, relativo ao certame REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-012, cujo objeto corresponde a registro de preços para aquisição de medicamentos de farmácia básica, psicotrópicos e material técnico hospitalar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança-Pa.

O descumprimento das obrigações e prazos estabelecidos na presente notificação, sem prejuízo das demais cominações legais já cabíveis, poderá sujeitar o responsável à multa a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 72, VII da LOTCM-PA, art. 692 e seguintes do RITCM-PA e aplicação de Medida Cautelar na forma dos arts. 95, 96, II e parágrafo único da LOTCM-PA e arts. 340 e 341 do RITC-PA.

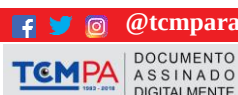
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 04 de março de 2021.

JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Conselheiro/Relator/7ª Controladoria/TCMPA

www.tcm.pa.gov.br

✓ Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCM PA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: <http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico>.

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

EDITAL DE CITAÇÃO**4ª CONTROLADORIA****EDITAL DE CITAÇÃO****Nº 4009 a 4012/2021/4ª Controladoria/TCMPA****Publicações: 24/02/2021 e 01 e 05/03/2021****EDITAL DE CITAÇÃO****Nº 4009/2021/4ª CONTROLADORIA/TCMPA****(Processo nº 202002881-00)**

O Conselheiro Antonio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 414 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Cita** através do presente Edital, o(a) Senhor(a) **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de **IGARAPÉ-AÇÚ**, no exercício de **2020**, para que no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da **única publicação** realizada no Diário Eletrônico deste TCM, sob pena de revelia, encaminhar a este Tribunal defesa acerca das constatações apontadas na Nota Técnica nº 1840/2020/NAE-PA/PARA (SEI nº 1579961), encaminha a este TCM pela CGU, sobre as impropriedades no processo de Dispensa de licitação nº 060/2020, cuja análise consta do Relatório Inicial nº 036/2021-4ª Controladoria/TCM-Pa.

A defesa deverá ser encaminhada através do Protocolo Geral deste Tribunal e em resposta à Citação nº 05/2021/4ª CONTROLADORIA/TCMPA.

Belém, 11 de fevereiro de 2021.**ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES**

Conselheiro/Relator/4ª Controladoria/TCMPA

EDITAL DE CITAÇÃO**Nº 4010/2021/4ª CONTROLADORIA/TCMPA****(Processo nº 202002881-00)**

O Conselheiro Antonio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 414 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Cita** através do presente Edital, o(a) Senhor(a) **ROSIMERY MARIA MAURICIO DE LIMA**, Ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde de **IGARAPÉ - AÇÚ**, no período de **01.01 a 28.05.2020**, para que no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da **única publicação** realizada no Diário Eletrônico deste TCM, sob pena de revelia, encaminhar a este Tribunal defesa acerca das constatações apontadas na Nota Técnica nº

1840/2020/NAE-PA/PARA (SEI nº 1579961), encaminha a este TCM pela CGU, sobre as impropriedades no processo de Dispensa de licitação nº 060/2020, cuja análise consta do Relatório Inicial nº 036/2021-4ª Controladoria/TCM-Pa.

A defesa deverá ser encaminhada através do Protocolo Geral deste Tribunal e em resposta à Citação nº 06/2021/4ª CONTROLADORIA/TCM-Pa.

Belém, 11 de fevereiro de 2021.**ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES**

Conselheiro/Relator/4ª Controladoria/TCMPA

EDITAL DE CITAÇÃO**Nº 4011/2021/4ª CONTROLADORIA/TCMPA****(Processo nº 202002881-00)**

O Conselheiro Antonio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 414 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Cita** através do presente Edital, o(a) Senhor(a) **GEORGE FERREIRA MENDES JUNIOR**, Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde de **IGARAPÉ - AÇÚ**, no período de **29.05 a 10.10.2020**, para que no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da **única publicação** realizada no Diário Eletrônico deste TCM, sob pena de revelia, encaminhar a este Tribunal defesa acerca das constatações apontadas na Nota Técnica nº 1840/2020/NAE-PA/PARA (SEI nº 1579961), encaminha a este TCM pela CGU, sobre as impropriedades no processo de Dispensa de licitação nº 060/2020, cuja análise consta do Relatório Inicial nº 036/2021-4ª Controladoria/TCM-Pa.

A defesa deverá ser encaminhada através do Protocolo Geral deste Tribunal e em resposta à Citação nº 07/2021/4ª CONTROLADORIA/TCM-Pa.

Belém, 11 de fevereiro de 2021.**ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES**

Conselheiro/Relator/4ª Controladoria/TCMPA

EDITAL DE CITAÇÃO**Nº 4012/2021/4ª CONTROLADORIA/TCMPA****(Processo nº 202002881-00)**

O Conselheiro Antonio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 414 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Cita** através do presente Edital, o(a) Senhor(a) **RENAN ALMEIDA DE ABREU**, Ordenador de despesas do Fundo Municipal de



Saúde de IGARAPÉ - AÇÚ, no período de 11.10 a 31.12.2020, para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da única publicação realizada no Diário Eletrônico deste TCM, sob pena de revelia, encaminhar a este Tribunal defesa acerca das constatações apontadas na Nota Técnica nº 1840/2020/NAE-PA/PARA (SEI nº 1579961), encaminha a este TCM pela CGU, sobre as impropriedades no processo de Dispensa de licitação nº 060/2020, cuja análise consta do Relatório Inicial nº 036/2021-4ª Controladoria/TCM-Pa. A defesa deverá ser encaminhada através do Protocolo Geral deste Tribunal e em resposta à Citação nº 08/2021/4ª CONTROLADORIA/TCM-Pa.

Belém, 11 de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

Conselheiro/Relator/4ª Controladoria/TCMPA

Protocolo: 34131

DOS SERVIÇOS AUXILIARES

PORTARIA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

PORTARIA Nº 0296/2021

NOME: THYAGO DA COSTA VIEIRA

ASSUNTO: Regime especial de trabalho

TCM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 0337/2021

NOME: REGINA LUCIA CARDOSO DE MORAES

ASSUNTO: Gozar 30 (trinta) dias de Licença-prêmio, referentes a parte do quinquênio 1988/1993.

PERÍODO: 1º a 30/03/2021

TCM, DE 1º DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 0344/2021

NOME: ITAMAR SOARES DE AZEVEDO NETO

ASSUNTO: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio, referentes ao triênio 2016/2019, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

TCM, DE 03 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 0240/2021

NOME: MARIA JOSE MACHADO DUARTE

ASSUNTO: gozar 12 (doze) dias de Licença-prêmio, referentes ao saldo do triênio 2007/2010.

PERÍODO: 1º a 12 de janeiro de 2021

TCM, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 0321/2021

NOME: DULCILINA DA CONCEIÇÃO AMADOR

ASSUNTO: gozar 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio referentes ao do triênio 2000/2003.

PERÍODO: 15/01 a 16/03/2021

TCM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Protocolo: 34159



Direto do Túnel do Tempo:



Foto 1 - O Ex-Presidente do TCM PA, na saudação do Dr. Inocêncio Coelho que proferiu palestras no Tribunal

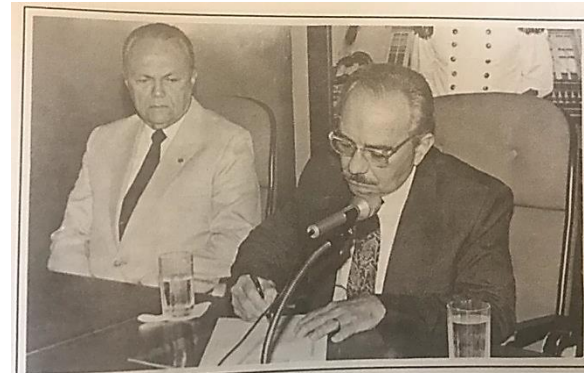


Foto 2 - Entrega da Medalha Ruy Barbosa, comemorativa aos 10 anos do Tribunal, ao Deputado Federal Alacid Nunes



www.tcm.pa.gov.br



Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCM PA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: <http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico>.